

Parecer Técnico nº 254/2018/SGH
Documento nº 00000.052920/2018-41
Referência: 02501.001995/2017

Resposta ao Ofício DP Nº 234/2018 (Documento 00000.048239/2018) sobre o pedido de reconsideração da certificação da Meta 1.4 do Progestão, referente ao Estado da Paraíba no exercício de 2017.

INTRODUÇÃO:

1. A Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba AESA solicita por meio do Ofício DP Nº 234/2018 (documento próton 048239/2018) a reconsideração da nota de avaliação para a certificação da Meta de Cooperação Federativa 1.4b no que diz respeito à contrapartida dos Estados na manutenção das plataformas de coletas de dados (PCD) para a rede hidrológica de alerta a eventos críticos, definida no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2016/ANA assinado com Estado da Paraíba (processo nº 02501.001633/2016)

2. A avaliação feita pela SGH por meio da Nota Técnica nº 41/2018/SGH (doc. Próton 00000.028492/2018-35) considerou que Meta Federativa 1.4 não foi totalmente atingida pelo Estado da Paraíba, uma vez que o critério de enviar a ficha de inspeção da PCD não foi cumprido. A glosa sugerida de 10% sobre o valor correspondente ao cumprimento da Meta teve o intuito de alertar aos Estados participantes do Programa sobre a necessidade de padronização dos procedimentos de manutenção nos equipamentos cedidos pela ANA.

3. Por sua vez a AESA alega que as manutenções nas PCD's ocorreram ao longo do ano de 2017, fato comprovado pelos índices acima de 80% de transmissão de dados hidrológicos. Reconhece a falta de envio das fichas de inspeção exigidas para o cumprimento da Meta. Porém, solicita reconsideração da nota atribuída pela SGH, pois tais fichas preenchidas estão anexadas na contestação acima especificada, e acrescenta que a partir de então serão obrigatoriamente preenchidas e enviadas à ANA.

ANÁLISE DA CONSTESTAÇÃO:

4. A rede de alerta do Estado da Paraíba para fins de análise da Meta de Cooperação Federativa foi redefinida em 2017 de modo que a AESA se tornou responsável por uma parte do monitoramento do Projeto de Integração do Rio São Francisco -PISF, com a instalação de 05 (cinco) estações ao longo do rio Paraíba, de Monteiro a Boqueirão (Tabela 1). Das 5 estações, somente a estação PISF Monteiro foi instalada no começo de 2017, sendo que as outras 4 iniciaram a transmissão a partir de julho de 2017.

Tabela 1- Estações Rede Alerta PB

Código	Nome
38353000	PISF AÇUDE SÃO JOSÉ II
38811000	PISF MONTEIRO
38831000	PISF SÍTIO PORTEIRAS
38811500	PISF SÍTIO QUEIMAÇÃO
39800999	PISF SÍTIO RIACHO FUNDO

5. As fichas de inspeção encaminhadas por meio do Ofício DP Nº 234/2018 (documento próton 048239/2018) relataram as visitas de manutenção feitas entre os dias 12 a 14/12/2017 nas 5 estações definidas para a Rede de Alerta da Sala de Situação da AESA. Nas vistorias foram executados serviços de limpeza e ajuste de cotas. Na estação PISF Monteiro (código 38811000) houve também substituição de painel solar e do sensor de radar.

6. Após verificar os registros feitos pela equipe responsável nas estações telemétricas da Rede de Alerta definida para o Progestão, constatamos que houve a realização de manutenção preventiva e corretiva nas PCD's repassadas ao Estado. A AESA está como entidade responsável e entidade operadora das estações, e, portanto, **deve executar toda a manutenção necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.** Em relação à manutenção preventiva, verificamos a ausência de aferição do pluviômetro e *download* dos arquivos de *retrieve* armazenados no *datalogger* da PCD.

7. Em consulta ao relatório de transmissão de dados para acompanhamento do Progestão, disponível no sistema web <http://gestorpcd.ana.gov.br/ProGestao.aspx> constatamos que o desempenho da transmissão de dados telemétricos está abaixo do esperado para a Rede de Alerta da Paraíba, para o mês de agosto de 2018, conforme Figura 1. Não há transmissão de dados na estação PISF MONTEIRO (desde 15/08), e inconsistências nos dados de cota nas estações PISF Sítio Porteiras e PISF Riacho Fundo (os dados estão sendo reprovados pelo sistema GESTOR PCD).

Relatório PROGESTÃO Diário.																																									
Lista: PARAÍBA Período: 2018-08.																																									
Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 27/08/2018 17:01.																																									
Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	UF	Dt.Inst.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27					
38353000	PISF AÇUDE SÃO JOSÉ II	(F)	PS	Ativo	CO-9	NI-7; VA-S	CO	PB	nov/15	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100					
0	PISF AÇUDE SÃO JOSÉ II	(P)	PS	Ativo	CO-9	PR-1	CO	PB	nov/15	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100				
38811000	PISF MONTEIRO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-S		PB	mar/17	46	46	58	54	58	50	46	42	42	38	42	38	38	38	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
0	PISF MONTEIRO	(P)	PS	Ativo		PR-1		PB	mar/17	54	54	67	63	67	58	54	50	50	46	50	46	46	46	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
38831000	PISF SÍTIO PORTEIRAS	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		PB	fev/17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
0	PISF SÍTIO PORTEIRAS	(P)	PS	Ativo		PR-1		PB	fev/17	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100				
38811500	PISF SÍTIO QUEIMAÇÃO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		PB	fev/17	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99				
0	PISF SÍTIO QUEIMAÇÃO	(P)	PS	Ativo		PR-1		PB	fev/17	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99				
39800999	PISF SÍTIO RIACHO FUNDO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		PB	set/17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
0	PISF SÍTIO RIACHO FUNDO	(P)	PS	Ativo		PR-1		PB	set/17	40	0	1	6	0	0	0	68	100	100	100	100	100	100	100	100	98	97	100	95	100	100	100	100	100	100	97					
MÉDIAS:										58	55	57	57	57	56	55	61	64	63	64	63	63	63	61	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	57	57	57	57	57	57	57

Figura – 1 Relatório do Progestão PB referente ao mês de agosto de 2018

8. Dessa forma, solicitamos que o Estado **entre em contato com a SGH/ANA para informar os problemas encontrados durante as visitas de inspeção já realizadas em 2018,** a fim de solucionar as falhas de transmissão dos dados e justificar os índices abaixo do mínimo exigido para cumprimento da Meta Federativa do Progestão.

9. Registramos ainda que até a presente data não constam relatórios das visitas ou contato da equipe responsável da AESA com a ANA para esclarecimento das falhas de transmissão das estações.

10. Sugerimos que sejam **realizadas pelo menos 3 (três) visitas quadrimestrais ao ano, a fim de garantir a manutenção adequada dos equipamentos, já que essas estações estão sob a responsabilidade integral da AESA.**

11. Além disso, encontramos 11 (onze) PCD's sob a carga patrimonial da AESA, **conforme relatório de bens móveis da ANA em anexo.** É necessário que a AESA identifique a destinação desses equipamentos, informando a estação na qual estão instalados, e se estão recebendo manutenção.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

12. Portanto, após analisar os documentos apresentados pela AESA, por meio do Ofício DP Nº 234/2018 (documento próton 048239/2018), sugerimos a anuência do pedido de reconsideração do Estado pelo gestor do Contrato do Progestão, concluindo-se pelo atingimento de 100% da Meta de Cooperação Federativa 1.4, referente ao item relativo à manutenção das estações telemétricas da Rede de Alerta no **ano de 2017.**

13. No entanto, informamos que o desempenho de transmissão dos dados telemétricos em 2018 está aquém do esperado, pois há estações com falhas ou ausência de transmissão de dados. Para que o Estado alcance 100% da Meta na avaliação de 2018, é necessário que esses problemas sejam resolvidos ou justificados o quanto antes, a fim de se evitar novos pedidos de reconsideração no próximo período de certificação das Metas Federativas.

14. Recomendamos que o Estado adote um plano de trabalho de pelo menos 3 (três) visitas quadrimestrais ao ano, a fim de garantir a manutenção adequada dos equipamentos, bem como solicitamos que AESA identifique a destinação das 11 (onze) PCD's existentes na carga patrimonial do órgão estadual, informando a estação na qual estão instalados, e se estão recebendo manutenção.

15. Sugerimos que a AESA atenda às recomendações deste Parecer Técnico, uma vez que a avaliação do exercício de 2018 seguirá rigorosamente os critérios definidos no programa PROGESTÃO, ou seja, o desempenho mínimo de 80% de transmissão de dados telemétricos mais as visitas de manutenção das PCD's comprovadas por meio das fichas de inspeção.

É o parecer técnico.

Brasília, 29 de agosto de 2018

(assinado eletronicamente)
ERIKA DE CASTRO HESSEN
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
EDUARDO BOGHOSSIAN
Engenheiro Eletrônico

De acordo, encaminhe-se ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

(assinado eletronicamente)
MARCELO JORGE MEDEIROS
Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica